Concurso Literário

«Não posso sair»

Critérios de Participação

Nesta fase tão especial, porque tão diferente, da nossa vida, a Rede de Bibliotecas Municipais de Palmela propõe como passatempo e exercício de escrita, um concurso literário.
Convidamos os nossos munícipes a escrever um conto com o título ***Não Posso Sair***.
O tema, apesar de aparentemente negativo, é uma porta aberta para a imaginação sobre o que pode acontecer dentro de uma casa, o que se pode ver de uma janela, o que se pode inventar ou recordar…
Não pode sair, mas pode participar. Boa escrita!

TEMA
«Não posso sair»

MODALIDADE
Conto

DESTINATÁRIOS
O concurso destina-se a toda a população do concelho de Palmela e está dividida em três escalões etários:

1º escalão 6-11 anos
2º escalão 12 aos 17 anos
3ª escalão mais de 18 anos

CARATERÍSTICAS TÉCNICAS
Os textos deverão ser individuais e inéditos, com o máximo de quatro páginas formato A4. Devem ser apresentados datilografados em formato digital (Microsoft Word), tipo de letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1.5.

PRAZO E ENTREGA

O concurso será lançado no dia 23 de abril (Dia Mundial do Livro). Os textos devem ser entregues até ao dia 20 de maio, às 17h. Não serão aceites trabalhos após a data/horário limite.

Os trabalhos deverão ser enviados para o *email* da Biblioteca Municipal de Palmela bibliotecas@cm-palmela.pt, identificados com a frase «Concurso literário – Não posso sair» e com os seguintes elementos: contacto telefónico e escalão a que concorre.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A primeira seleção dos trabalhos ficará a cargo do secretariado do concurso, que verificará o cumprimento de datas e a entrega de todos os elementos solicitados.

Os critérios de seleção adotados pelo júri são:

a) Cumprimento das características técnicas;

b) Originalidade do conteúdo;

c) Adequação ao tema proposto.

SECRETARIADO E JÚRI

O secretariado é constituído por 2 técnicos superiores da Biblioteca Municipal de Palmela e tem como tarefa validar todos os trabalhos enviados, organizá-los por escalões e remete-los para o júri para avaliação.

O júri é constituído por 5 elementos (2 técnicos superiores das Bibliotecas municipais, 1 elemento do Gabinete de Juventude, 1 professora do concelho/escritora local e 1 utilizadora da biblioteca /escritora local)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 1 de junho (Dia do Concelho e da Criança) no *site* da Câmara Municipal de Pamela. Os vencedores serão informados dos resultados com alguma antecedência pelo secretariado do concurso.

PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.
Será atribuído um prémio ao vencedor de cada escalão. O prémio será composto por: 1 livro, 1 jogo de tabuleiro e a publicação do conto no Boletim Municipal e no *site* da CMP.
Os prémios serão entregues em cerimónia pública a realizar no dia 1 de junho de 2020. Das decisões do júri não haverá recurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal da Palmela utilizará os conteúdos deste concurso apenas no âmbito do mesmo, e de acordo com os dados de autoria remetidos pelos concorrentes.

CASOS OMISSOS
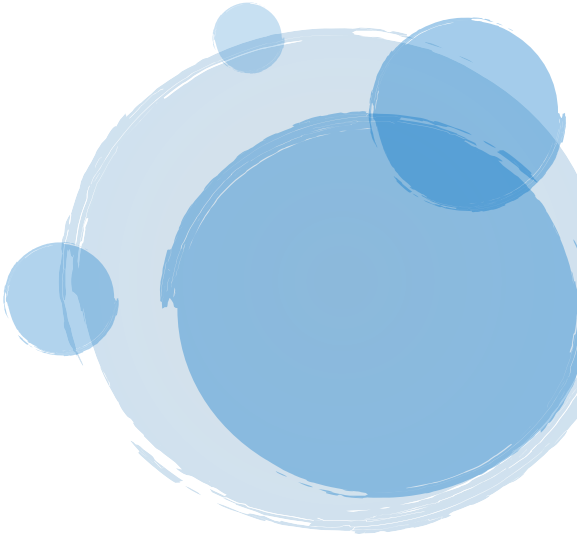
Caberá ao júri a decisão sobre os casos omissos.